



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 284/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de dezembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 82, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 82, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 45, de 2024, de autoria do Executivo, que “Aprova o Plano Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém 2024-2034”, alterado pelas emendas aditivas 2 e 3, de 2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, discutido e aprovado durante a 147ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 2 de dezembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM